RESOLUÇÃO Nº. 101 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ad referendum:**

Transferir *sine die* a reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia **25/10/2012**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias